



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.4511 do Diário Oficial do Legislativo em 09 de outubro de 2024, houve um equívoco na redação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“[...]no valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais) [...]”

LEIA-SE:

“[...]no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)[...]”

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, e para cumprimento ao princípio da publicidade, conforme o artigo 72, inciso VIII, o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III alínea “F” da Lei de Licitação e Contratos Administrativo nº 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por Inexigibilidade de Licitação, a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), onde os Servidores e Vereador estarão participando do Curso de Capacitação - “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de outubro em São Paulo/SP, com o objetivo de garantir melhor desempenho de suas atividades laborais.

Processo eletrônico nº 587/2024

Identificador TCE-ES: 2024.035L0200001.10.0007

Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000013/2024

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280